



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto

Projeto de Lei do Legislativo sob n.º 136, datado de 18 de dezembro de 2013, cuja súmula *“Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Evangélica de Campo Largo”, conforme especifica.”*

Relatório

O Projeto de Lei n.º 136/2013 tem por objetivo conceder e declarar como de Utilidade Pública Municipal a Associação Evangélica de Campo Largo.

A entidade tem sua sede à Rua Marechal Deodoro, n.º 1.534, no bairro Bom Jesus, nesta cidade, encontrando-se inscrita no CNPJMF sob n.º 14.285.781/0001-12, deste o dia 07 de julho de 2000; o seu Estatuto de constituição tem assento no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Foro de Campo Largo, onde se encontra registrado deste o ano de 2000, sob o n.º 584.

Fundamentação

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal é regulada pela Lei local n.º 1.891, de 11 de abril de 2006, e far-se-á as entidades que preencherem os requisitos do seu art. 2º.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A Associação Evangélica de Campo Largo preenche os requisitos legais, demonstrando que permanece em efetivo e contínuo funcionamento, conforme se pode aquilatar através da Ata da Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2013, ocasião em que foi eleita a diretoria para o biênio 2013/2014.

Marca o estatuto da Associação, que ela não distribuirá lucros ou bonificações a dirigentes ou associados, sob forma alguma, bem como regula que os membros de sua diretoria e conselho fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

Verificado que a entidade preenche os requisitos legais para alcançar a Declaração de Utilidade Pública, a Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas Regimentais, opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 136/2013, devendo o mesmo, no entanto, ser levado a alta consideração do Plenário deste Legislativo para deliberação.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de março de 2014.

Vereador Márcio Ângelo Beraldo
Presidente

Vereadora Fernanda Queiroz
Relatora

Vereadora Lindamir Maria Ivanoski
Membro